



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.375/87

de 20 de outubro de 1987

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no / corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cz\$ 20.000,00 (vin^{te} mil cruzados) em favor de "ESTRELA AZUL FUTEBOL CLUB".

Parágrafo único: O referido time está representando Santa Rita do Sapucaí no "Campeonato Sul Mineiro de Futebol".

Art. 2º - O Crédito Especial em questão se destina a custeio de viagens e pagamento de árbitros, na realização dos jogos em que / participar nossa cidade.

Art. 3º - Como recursos a abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º da presente Lei, fica anulado pelo Excesso de Apreciação, a importância de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta / Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 20 de outubro de 1987.


PAULO FREDERICO TOLEDO

- Pref. Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -